



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 394/2012 – GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 60ª Zona Eleitoral –
Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, é

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.383/2012 (Protocolo nº. 7.533/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ana Cláudia Braga de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), com efeitos retroativos ao período de 1º a 30 de junho de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de junho de 2012.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**
Presidente